



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 727/02, DE 22 DE ABRIL DE 2002

*"ROSA JOANA KERPEL é a
denominação do Conjunto
Habitacional localizado na Vila
Nova "*

OSVALDIR FLORES NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de minhas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Artigo 36, § 7º da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por força desta Lei, o Conjunto Habitacional localizado na Vila Nova, Quadra 120, passa a denominar-se **ROSA JOANA KERPEL**, em póstumas homenagens.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2002.

Ver. OSVALDIR FLORES NUNES
Presidente